



DECRETO Nº 512/2022;

DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

DISPOE SOBRE PRORROGAÇÃO DOS EFEITOS DO DECRETO Nº 511/2022, AMPLIANDO AS MEDIDAS DE RESTRIÇÃO ÀS ATIVIDADES QUE GERAM AGLOMERAÇÃO, NO ÂMBITO DO COMBATE A COVID-19, VARIANTE ÔMICRON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO a manutenção das condições indicadas no Decreto nº 511/2022, de 18 de janeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogadas as disposições do Decreto nº 511/2022, de 18 de janeiro de 2022, em todos os seus termos, até disposição posterior.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE JANEIRO DE 2022.


FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal